

2009 ano da Educação Física Escolar



“Não podemos
continuar
assistindo a um
declínio acentuado
do status da
Educação Física
escolar...”

A educação é um direito de todos, firmado na Constituição Brasileira de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases de 1996, sendo um dever do Estado e da família, tendo como finalidade promover o pleno desenvolvimento do educando, preparando-o para a cidadania e qualificando-o para o trabalho. A Educação Física, especificamente contemplada na LDB em seu artigo 26º parágrafo 3º, não está dissociada dos objetivos primeiros da educação escolarizada, sendo inegável sua contribuição para a formação das pessoas que dela participam.

Com todas as garantias legais e conquistas históricas da Educação Física, é incontestável o estado de crise e alerta permanente em que a sociedade e os professores precisam conservar-se. Tal atitude é amparada na justificativa de que devemos assegurar o direito constitucional de crianças e jovens receberem aulas de qualidade nas escolas, e que, a este componente curricular, seja assegurado a permanência incondicional como elemento de grande significado para a formação dos alunos, visto que este tem uma direção educativa.

Não podemos continuar assistindo a um declínio acentuado do status da Educação Física Escolar com reduções de carga horária, recursos materiais inadequados, padrões pedagógicos “sedentários”, tudo isso aliado ao descompromisso de gestores e políticos em um círculo vicioso que precisa caracterizar-se pela responsabilidade e virtuosidade.



Diante desse panorama e:

Preocupado com os dados atuais que apontam a pouca possibilidade de apresentação de ações concretas e projetos que contribuam para a inversão desse quadro;

Denunciando o equívoco da extinção da Educação Física escolar com graves conseqüências para o desenvolvimento dos alunos;

Anunciando e defendendo que hoje organizações internacionais de educação e saúde recomendam a valorização do movimento corporal na escola como meio para conquista de um estilo de vida ativo e saudável;

Lançando um olhar para agravamentos futuros na profissão e em atendimento aos professores;



O Conselho Federal de Educação Física – CONFEF, instituiu 2009 como o **Ano da Educação Física Escolar**.

Esta campanha terá distribuição de cartazes e panfletos destinados ao esclarecimento da população sobre os prejuízos da diminuição da carga horária, substituição das aulas regulares por escolinhas esportivas, terceirização da disciplina e ausência de professores qualificados e habilitados para o exercício da docência.

Será estabelecido pelo Confef e os CREFs diálogo com os políticos, exigindo desses um posicionamento responsável para que suas ações sejam direcionadas em benefício da sociedade e pelo cumprimento das leis que garantem a permanência da Educação Física na escola. Serão solicitadas inclusive, audiências públicas para que o tema seja abordado com o rigor e seriedade exigida, buscando também dar publicidade ao movimento.

Serão feitas gestões junto às Secretarias de Educação para o agendamento de reuniões com os Secretários municipais e estaduais por intermédio dos Conselhos Regionais de Educação Física – CREFs, com a participação dos professores e dos diversos setores organizados da sociedade.





“O que advogamos (...) é uma ação concreta para que definitivamente a escola assuma a Educação Física com sua devida importância...”


Para alcançarmos os objetivos propostos, garantindo a permanência da Educação Física escolar em todos os anos da Educação Básica, conclamamos os Professores de Educação Física para que juntos durante o ano de 2009, divulguem em todos os espaços essa mobilização.

O que advogamos neste movimento é extrapolar o caráter de denúncia e propor aos colegas uma ação concreta para que definitivamente a escola assuma a Educação Física com sua devida importância no atual contexto educacional com respeito aos profissionais e que a Educação Física seja incorporada às Políticas Públicas.



Acreditamos que os Profissionais de Educação Física legitimem e consolidem a disciplina na escola. Deve-se mostrar aos pais, gestores e aos outros professores que a permanência da Educação Física na escola é antes de tudo um direito constitucional garantido ao aluno e uma necessidade para construção de uma vida plena. Devemos sensibilizar nossos alunos para que passem a ver a Educação Física como um bem de formação de cultura, de exercício da cidadania e de cultivo aos valores humanos, mostrando que através das vivências podem desenvolver hábitos para a prática regular de atividades físicas e esporte ao longo da vida e não somente experimentar um momento de lazer na escola.



Incorpore-se à campanha, promova reuniões com os pais nas escolas, promova palestras e encontros nas comunidades sobre a relevância da Educação Física Escolar. Divulgue seu trabalho e as experiências bem sucedidas encaminhando-as para o CONFEE para publicação nesta revista. 



Capa Revista EF nº 3 - Educação Física Escolar. Pintando o futuro com competência e qualidade

Agente de Saúde - Educação Física Escolar é competência do Profissional de Educação Física

Revista EF 23 nº 23 - Educação Física Escolar Realidade e Perspectiva

Campanhas - Educação Física Escolar

“A Educação Física é a única possibilidade de contribuição para todos os alunos, não existindo Educação na Escola sem Educação Física”

Associação Europeia de Educação Física

